



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2015**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, com sede na AV AGUIA, QUADRA 27 CASA 20, representado por PEDRO DA SILVA FONTES, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro a Senhora: **EDISELMA DE SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 580.689.611-00, residente e domiciliado neste Município, denominada **CONTRATADA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **69/2015** até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal 8.666/93 – aditivo de duração de contrato referente a Dispensa nº **74/2015**, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DOS PROFESSORES DO SOMME NA VILA NOVO BRASIL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**40.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12. EDUCAÇÃO**  
**122. ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2.031 . APOIO AO ENSINO MÉDIO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.**  
**3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro** de 2016 extinguindo-se em **31 de dezembro de 2016.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

*Pedro da Silva Fontes*  
Pedro da Silva Fontes  
Sec. Mu. de Educação  
Port. n° 0013/2015

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ 09.555.113/0001-28**  
**CONTRATANTE**

*Ediselma de Santana dos Santos*

**EDISELMA DE SANTANA DOS SANTOS**  
**CPF: 580.689.611-00**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.

*[Handwritten signature]*  
532.000.702-587

2.

*[Handwritten signature]*  
028-777-652-05